



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 678/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 19 de maio de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ANGELA MARIA SARAIVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.511.587-9-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o art. 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4325/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / junho / 20 07
DE N.º 8595
UMUARAMA, 08 / junho / 20 07
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
07-06-2007